



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER


Projeto de Lei nº. 115/19
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 115/2019, da autoria do Exmo Sr. Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:


- 1- o Projeto de Lei nº 115/19, dispõe sobre a desafetação de bem imóvel do Município que passará da categoria de bem de uso comum do povo para integrar a categoria de bem de uso especial, com objetivo de abrigar o estacionamento de veículos da Unidade de Pronto Atendimento;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade e interesse público da proposta, e ainda pelo atendimento do artigo 120 da Lei Orgânica do Município;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 115/19 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do inciso VIII, parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

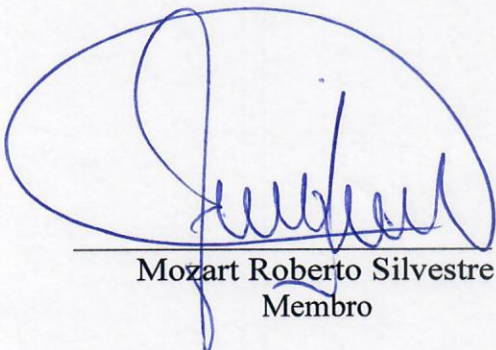
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro